

Versão final

APROVADO

PLANO DE TRABALHO

Co-financiamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

NOME DO SERVIÇO: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Valor total do co-financiamento: **R\$ 77.040,00**

Período de execução: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Número de Atendidos co-financiados: **60 crianças e adolescentes de 07 a 14 anos e 12 meses.**

Identificação da Instituição.

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Aldeias Infantis SOS Brasil – Unidade São Bernardo do Campo/SP.			
CNPJ: 35.797.364/0019-58			
E-mail: sbcampo@aldeiasinfantis.org.br			
Registro CMAS: Nº21-1		Registro CMDCA: 006	
Registro CEBAS: 71000.091465/2014-13(protocolo)		Vencimento CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal () <i>Não existe mais este título na federação.</i>

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Josiane Pereira de Oliveira	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 25/04/2019 à 19/04/2022
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: josiane.oliveira@aldeiasinfantis.org.br

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

Aldeias Infantis SOS é uma Organização Humanitária Internacional, presente em 136 países; no Brasil trabalha a 50 anos em comunidades vulneráveis pelo país, defendendo o direito de crianças e jovens. Oferecemos alternativas de cuidado para crianças que perderam o cuidado de seus pais, fortalecemos famílias e comunidades, além de promovermos melhorias em políticas públicas para que nenhuma criança cresça sozinha.

Presente em 10 estados e no Distrito Federal, em 24 municípios, trabalhamos com mais de 6 mil crianças e suas famílias, desenvolvendo projetos com foco na educação, esporte, lazer, assistência social e empregabilidade, por meio de Centros Sociais e Centros Comunitários. Todos os serviços se desenvolvem com a participação e articulação da comunidade, em um movimento conjunto com associações de moradores, administração pública, empresas e outras organizações sociais.

A Aldeia Infantil SOS São Bernardo do Campo atua no município de São Bernardo do Campo há 48 anos, promovendo ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário; atuamos com duas frentes: **Serviço Acolhimento Institucional (modalidade Casa Lar)** com capacidade para atender 20 crianças e adolescentes, em São Bernardo do Campo atua em duas casas lares (imóveis alugados) nos bairros: Cooperativa e Lavínia; aplicando a Proteção Social Especial. Proporcionamos um ambiente acolhedor com atendimento personalizado e em pequenos grupos, seguindo todos os princípios do E.C.A – Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 90 incisos I, II, III e IV e art.92, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX). A segunda frente é **Serviço Fortalecimento Familiar e Comunitário**; este tem por objetivo evitar que crianças e adolescentes percam o cuidado familiar; mediante processos de fortalecimento da capacidade das famílias de proteger e cuidar de suas crianças e adolescentes, bem





como fortalecer a rede de segurança das famílias vulneráveis dentro da comunidade. No município, a infra-estrutura central desta atuação está localizada na região rural (pós-balsa), no bairro Tatetos, em uma área total de 20.000m², as atividades são desenvolvidas em um prédio de dois andares e três casas; com atendimento diário de Educação Infantil (com capacidade para atender 170 crianças de 1 a 3 anos e 11 meses de idade) e atividades de Assistência Social - Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos de idade (com capacidade para 60 crianças/adolescentes) e 20 crianças de 0 a 5 anos de idade. Mantemos parceria com centros comunitários: no bairro Taquacetuba e na região urbana - bairro Jardim Jussara - as margens da Rodovia Anchieta, para desenvolver Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Por ser uma Organização que atua em 10 Estados brasileiros e no Distrito Federal, a Associação Nacional é dirigida por um Conselho Diretor, eleito em Assembléia Geral, composto de cinco sócios e dois membros natos que se reúnem no Escritório Nacional situado à Rua José Antônio Coelho, 400 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

São Bernardo do Campo tem uma área total de 409,88 km² e sua população de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018, é de 833.240 mil habitantes, o que resulta em uma densidade demográfica de 2.024,33 hab/km². Estamos localizados no Subdistrito Riacho Grande, na região rural da cidade; trata-se de uma área que concentra grande número de ocupações irregulares e moradias precárias. Para geração de renda há clubes de campo, pescueiros esportivos, comércio alimentício (mercados, pizzaria, lanchonetes...), academia de ginástica e chácaras particulares. Para acessar a zona rural, é necessária travessia de balsa. Segundo os dados do perfil socioeconômico (2015) - Prefeitura Municipal de SBC/SP, a região pós-balsa é composta por 10.274 habitantes, os serviços públicos disponíveis no território são: 01 UBS, 04 escolas municipais (educação básica e fundamental), 01 Escola Estadual, 01 CEI ofertado por OSC e serviços de Assistência Social ofertado por 01 Autarquia e 3OSC's. Parte dos moradores trabalha na região central de São Bernardo do Campo ou outras cidades e residir na região pós-balsa por vezes é obstáculo para conseguir emprego formal, devido à dependência da travessia da balsa. Para o ano 2020 teremos parceria com a Escola Estadual local que disponibilizará de espaços na dependência da escola para realização de oficinas de convivência com os respectivos alunos (dentro do público alvo).

Dados pertinentes a Assistência Social no município (*data base junho 2019*), temos registro de 6.267 famílias - residentes nos bairros: Balneária, **Botujuru**¹ (Riacho Grande), Dos Finco, Montanhão (Riacho Grande), Rio Grande e **Zona Rural** (Alto da Serra, **Capivari**¹, **Curucutu**¹, Dos Imigrantes, Rio Pequeno, **Santa Cruz**¹, **Tatetos**¹, **Taquacetuba**¹, Varginha e Zanzalá) - referenciadas no CRAS Riacho Grande; destas, 2.521 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família; cabe destacar dados mais específicos ainda: das famílias beneficiadas pelo respectivo programa **2.165 (86%)** famílias estão com renda per capita de **EXTREMA POBREZA**; **289 (11%)** famílias estão com renda per capita de Situação de Pobreza e **67 (3%)** famílias estão com renda per capita dentro do critério CAD Único. No que se refere à faixa etária da população referenciada na Assistência Social, temos: **2.809** crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos de idade; equivalente a 40% de pessoas (na fase de infância e adolescência) de um total de **6.975 pessoas referenciadas** no CRAS Riacho Grande.

No ano de 2019 estendemos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no bairro Jussara/SBC; através de parceria com Associação de Moradores Vila Lulaldo e estamos atendendo 30 crianças de 7 a 11 anos de idade, com atividade de percussão e desenvolvimento humano, as terças e quintas - feiras. Jardim Jussara faz parte do **Bairro Botujuru** (que é composto pelos bairros:

¹=Bairros onde reside o público alvo nos serviços ofertados pela Organização em SBC (Serviço Proteção Básica de A. Social e Educação).

Pq. Terra Nova II, Cond. Swiss Park, Vila das Valsas, Chácara Porangaba, Vila Bella Vista, Jd. Capivari, Pq. Botujuru (Jd. Arcos Iris), Vl. Santos Dumond, **Jd. Jussara**¹, **Vila Lulaldo**¹, **Núcleo Jurubeba**¹).

Os limites geográficos são: Bairro Demarchi (ao Norte), Bairro Balneária e Represa Billings (Reservatório Rio Grande), Bairro Montanhão - via Anchieta (ao Leste) e Bairro Batistini (ao Oeste).

É uma região localizada as margens da Rodovia Anchieta, que tem como forte comércio local Rede de Motéis, o Buffet de Eventos Ilha de Capri e pequenos comércios locais; a rede de serviço que existe no território é: uma escola municipal e uma estadual, A UBS de referência para este bairro está localizada no centro Riacho Grande e como opção de lazer há dois campos de futebol. Não



temos dados estatísticos oficiais sobre população dos bairros Jussara, Vila Lulaldo e Núcleo Jurubeba; temos sim, dados pertinentes ao atendimento educacional. Em contato com as escolas do território constatamos uma população de 286 crianças de idade entre 06 e 10 anos na EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI e 250 alunos (no ensino fundamental e médio) que estudam na ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA PIRES; isto representa 536 crianças e adolescentes residentes nos bairros Jussara, Vila Lulaldo e Núcleo Jurubeba. Destes, temos informação do perfil de 30 crianças atendidas pela Organização: correspondente a 18 famílias; 07 famílias com renda per capita acima de R\$170,00; 08 famílias informaram que estão desempregados, ou apenas com renda do Programa Bolsa Família, correspondendo a menos de R\$85,00 per capita.

Frente a este contexto almejamos: **Para Faixa Etária de 06 a 14 anos e 12 meses:** Oferecer um conjunto variado de atividades de convivência, para desenvolver competências sociais e evitar situação de risco social e desproteção. Criar um entorno seguro, onde as crianças e adolescentes possam expressar plenamente seus pontos de vista. Paralelo a estas ações acompanharemos as famílias para que desenvolvam habilidade de proteger e cuidar de suas crianças e adolescentes. Isto inclui apoiar os/as cuidadores/as para que desenvolvam seus conhecimentos e destrezas parentais; assegurem uma fonte estável de recursos para satisfazer às necessidades para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. As atividades serão realizadas em dois espaços cedidos para a Organização: Escola Estadual Omar Donato Bassani – Bairro Tatetos/ SBC e Associação de Moradores Vila Lulaldo – Jardim Jussara/SBC.

4. Objetivo Geral.

Oferecer proteção social às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista de autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos.

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- ✓ Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes.

6. Execução.

Endereço de execução do serviço (1):

Número de atendidos:	30 adolescentes	Faixa etária:	12 – 14 anos de idade
Rua: Ernesto Zabeu, 200			
Bairro: Tatetos			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09837-150	
Telefone: 9 9613-3236 (técnica referencia)		E-mail: isabella.rocha@aldeiasinfantis.org.br	
Periodicidade: Duas vezes por semana (2ª e 4ª feira)		Horário de funcionamento: 12h00 – 16h00	

Endereço de execução do serviço (2):

Número de atendidos:	30 crianças	Faixa etária:	08 – 12 anos de idade
Rua: Três de Dezembro, 63 – Vila Lulaldo - KM27 Rodovia Anchieta.			
Bairro: Jardim Jussara			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09822-200	
Telefone: 99613-3236 (técnica referencia)		E-mail: isabella.rocha@aldeiasinfantis.org.br	
Periodicidade: Duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)		Horário de funcionamento: 12h00 – 16h00	



6.1-Dados do Responsável Técnico.

Nome: Isabella Aparecida Diniz Santos Rocha	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Coordenadora de Serviços	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: isabella.rocha@aldeiasinfantis.org.br

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades).

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Oficina: "Formação Humana/Cidadã"	Trabalhar a convivência com as diferentes manifestações culturais e sociais entre as comunidades, senso de pertencimento na sociedade e a importância do cuidado com o meio ambiente, bem como estimular o protagonismo na comunidade, conhecendo e valorizando seu território.	Roda de conversa como principal dispositivo pedagógico, construindo momentos de reflexão, dinâmicas de grupo, jogos e vídeos. Terá temas transversais: ECA, Cidadania e temas da atualidade – o cronograma de temas será de acordo com desenvolvimento do grupo; com capacidade de 30 atendidos.	Semanal
Oficina: "Musicalização"	Proporcionar aos atendidos contato com diferentes ritmos musicais, através das batidas percussivas; enfatizando o aprendizado e importância da cultura musical brasileira.	Explicação dos ritmos e suas histórias e proporcionando momentos de vivências para desenvolver coordenação motora e sensibilidade; bem como haverá elaboração de letras, melodia, elaborada pelos atendidos, a partir de temática discutida na oficina Formação Humana.	Semanal
Oficina: "Diversidade Cultural"	Agregar aprendizado aos atendidos, objetivando maior motivação para frequentar o serviço.	Oficinas diversificadas, utilizando roda de conversa como espaço de interação e escolha de ritmos e temas a ser abordado nas respectivas oficinas. Em cada localidade será garantido a oficina de maior afinidade para o público alvo.	Trimestral
Oficina: "Encontro Intergeracional"	Envolvimento da família no dia a dia de suas crianças e adolescentes, assegurando o desenvolvimento de relações de afeto e sociabilidade.	As oficinas serão em dia que mais atenda a necessidade das famílias. Através de roda de conversa, dinâmica de grupo e atividades manuais trataremos de temáticas obtidas na execução das oficinas com as crianças e adolescentes.	Mensal

7.2. Atividades de Trabalho Social.

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Processo de Acolhida.	Adesão da família junto ao Serviço de Fortalecimento de Vínculo	Composto por entrevista, sistematização, mediante preenchimento de ficha social de dados socioeconômicos.	Semanal
Referenciamento das famílias no CRAS.	Garantir atendimento ao público meta no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	No processo de acolhida à família, verificaremos a referência ou não junto ao CRAS; não havendo, será feita articulação com referido órgão para efetivar referenciamento.	Semanal
Elaboração e Efetivação de PDF*	Acompanhamento individual à família (identificada à necessidade em Estudo de Caso), almejando sanar questões que coloquem a criança e adolescente em risco de perda do cuidado parental.	O PDF* é uma ferramenta onde é sistematizadas ações/ estratégias desenvolvidas junto com a família para sanar determinada situação. A efetivação deste, se dá mediante processo de orientação e encaminhamento, bem como mediação com referido serviço solicitado; visita domiciliar e registro de prontuário. É um processo contínuo de monitoramento e revisão do mesmo quando necessário.	Mensal



Reunião de Equipe	Aprimorar entendimento sobre a família atendida no SCFV ¹ na sua especificidade, objetivando atender a necessidade que garanta o desenvolvimento integral da criança e/ou adolescente.	Realização de Estudo de Caso , com equipe e também com membros da rede de serviço socioassistencial (quando necessário).	Quinzenal
Planejamento das atividades	Pensar e planejar juntamente com educador, ações e temáticas para o desenvolvimento dos atendidos do serviço.	Conversas entre equipe pensando na demanda apresentada pelos atendidos, levantamento de temáticas e planejamento de atividades.	Mensal
Registro e Manutenção de Dados	Manter atualizados as informações dos usuários e do SCFV para o Órgão Gestor.	Relatórios, planilhas de atendidos conforme modelos padronizados pelo Órgão Gestor. Preenchimento de sistemas que se fizerem necessários ou que possam vir a existir.	Mensal

*=Plano de Desenvolvimento Familiar.

¹ = Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

8. Cronograma de Atividades:

8.1. Atividades Inerentes ao Serviço:

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficina: "Formação Humana/Cidadã"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina: "Musicalização"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina: "Diversidade Cultural"			X			X			X			X
Oficina: "Encontro Intergeracional"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de Trabalho Social:

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Processo de Acolhida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento das famílias no CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e Efetivação de PDF*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento de atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro e Manutenção de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*=Plano de Desenvolvimento Familiar.

9. Formas de Avaliação: (Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador (es)	Meios de verificação	Meta (em porcentagem)
Usuários com NIS definitivo.	- Através da lista NIS - Atendimento individual - Verificação com o CRAS	80%
Usuários referenciados no CRAS	- Referência e contrarreferência com o CRAS - Atendimento das famílias, etc	100%
Usuários que abandonam o SCFV durante o mês.	- Lista de participação; - Acompanhamento dos grupos. - Número de atendimento social realizado; - Atualização mensal da relação de atendidos (planilha SISC).	Percentual inferior a 10%.

¹ = Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

*=Plano de Desenvolvimento Familiar.



10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

10.1- Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
1	Técnico de referência	Serviço Social	120h**	1	R\$ 3.375,00	1/2
1	Educador Social	Psicologia	160h**	1	R\$ 3.070,00	2
1	Aux. Serviços Gerais	Ensino Fundamental	60h	2	R\$ 800,00	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

** = Considerando o mês de quatro semanas para a execução do respectivo termo de parceria.

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar):

Quantidade	Categoria	Valor total
Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	R\$0,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	R\$0,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	R\$0,00
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	R\$0,00
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	R\$0,00
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	R\$0,00
Quantidade	Categoria – Combustível	R\$0,00
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	R\$0,00
Quantidade	Categoria - Outras despesas	R\$0,00

OBS: Será fornecido lanche aos usuários durante as atividades.

10.3 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT/ Autônomo	R\$ 6.100,00	R\$ 320,00	R\$ 6.420,00
Total Geral	R\$ 6.100,00	R\$ 320,00	R\$ 6.420,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.



10.4 – Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$5.620,00	R\$67.440,00
II	Rec. Humanos (6)	R\$800,00	R\$9.600,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$0,00	R\$0,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$0,00	R\$0,00
VII	Outros serviços de terceiros	R\$0,00	R\$0,00
VIII	Locação de Imóveis	R\$0,00	R\$0,00
IX	Locações Diversas	R\$0,00	R\$0,00
X	Utilidades Públicas (7)	R\$0,00	R\$0,00
XI	Combustível	R\$0,00	R\$0,00
XV	Despesas financeiras e bancárias	R\$0,00	R\$ 0,00
XVI	Outras despesas	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL		R\$6.420,00	R\$77.040,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

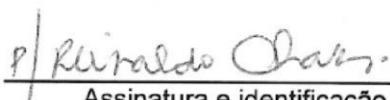
11. Cronograma de Desembolso Financeiro:

Parcela	Valor
1ª	R\$ 6.420,00
2ª	R\$ 6.420,00
3ª	R\$ 6.420,00
4ª	R\$ 6.420,00
5ª	R\$ 6.420,00
6ª	R\$ 6.420,00
7ª	R\$ 6.420,00
8ª	R\$ 6.420,00
9ª	R\$ 6.420,00
10ª	R\$ 6.420,00
11ª	R\$ 6.420,00
12ª	R\$ 6.420,00
TOTAL	R\$77.040,00

12. Prestações de Contas:

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal Nº 20.113/2017 decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de Novembro de 2019.



Assinatura e identificação
Representante Legal



Assinatura e identificação
Responsável Técnico

Isabella Diniz Rocha
Coordenadora de Serviços
Aldeias Infantis SOS Brasil
São Bernardo do Campo